



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 153 de 26 de abril de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

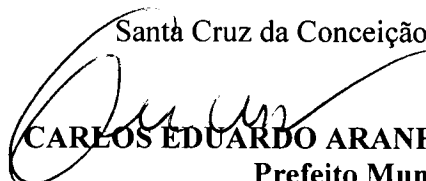
Artigo 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria/RH nº 487 de 13 de outubro de 2020, do servidor **CLODOALDO COSTA MARTINS**, RG nº 23.909.237-5/SSP/SP, para constar 05/10 (cinco décimo), ou seja R\$ 1.099,90 (hum mil, noventa e nove reais e noventa centavos) da diferença salarial entre o seu emprego efetivo de **MOTORISTA** e os empregos em comissão de **DIRETOR DE SERVIÇOS PUBLICOS**, nomeado através da Portaria/RH nº 017 de 20 de Janeiro de 2014, alterado para **DIRETOR DE SERVIÇOS PUBLICOS, SEGURANÇA E TRANSITO**, Portaria/RH nº 087 de 16 de maio de 2016, alterado para **DIRETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, Portaria/RH nº 008 de 02 de janeiro de 2017, alterada a nomenclatura de acordo com a Lei Complementar 076 de 22 de agosto de 2017 para **DIRETOR DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA, DEFESA E TRANSITO**, conforme determina o Artigo 78 da Lei Orgânica do Município.

Artigo 2º - Seja feito o apostilamento e cumprimento desta Portaria pelo setor competente e arquivada nos assentos funcionais do servidor.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 26 de abril de 2021.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


GERSON APARECIDO DELINARDI
Supervisor Setor de Pessoal